



Centro Social São Manuel
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro
CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

PLANO DE TRABALHO 2025

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1 DADOS DA MANTENEDORA

Razão Social: Centro Social São Manuel

CNPJ: 60.332.285/0001-90

Data da Fundação: 27/10/1962

Endereço: Avenida Irmãs Cintra, 342 **Bairro:** Centro

CEP: 18.650-049

Cidade/Estado: São Manuel - SP **Telefone:** (14) 3841-2823

E-mail: contato@girasonhos.org.br

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal da OSC: Maria Irene Frederico

CPF: 752.380.988-04 **RG:** 7.913.413

Cargo: Presidente **Vigência do mandato:** 01/01/2024 até 31/12/2026

Endereço Residencial: Rua Cirilo Nicolini, 141 **Bairro:** Jardim Melita

Cidade: São Manuel - SP **CEP:** 18.652-470

Telefone: (14) 99128-1198 **E-mail pessoal:** contato@girasonhos.org.br

E-mail institucional: contato@girasonhos.org.br

1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Gil Rodrigues

CPF: 286.691.768-58 **RG:** 33.592.088-3

1



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Dorotéia Plese, 140 **Bairro:** Jardim Dinkel II **CEP:** 18.652-438

Município: São Manuel - SP

Telefones: (14) 99131-4646

E-mail pessoal: anapaula3223@gmail.com

E-mail institucional: contatogirasonhos@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Centro Social São Manuel é uma associação civil, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educacional, cultural e esportiva que terá duração indeterminada, buscando contribuir para um futuro digno no meio em que convivem, podendo, para isto, congregiar as Instituições e Departamentos por ela criados, ou que venham a ser criados, ou ainda, que a ela se integrem, em todo Território Nacional. Desta maneira tem a possibilidade de atuar podendo desenvolver as seguintes finalidades:

- a. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b. A promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no Estatuto da Criança e Adolescente;
- c. A prestação de serviços na área da saúde desenvolvendo atendimento a população nas áreas de atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS;
- d. Desenvolver cursos de capacitação profissional, extensão escolar e outros de caráter assistencial, educacional, cultural e esportivo, para atender prioritariamente seus assistidos, podendo entendê-los, com a aprovação de sua Diretoria, a população em geral.

Assim sendo, no desenvolvimento de suas ações, o Centro Social São Manuel promoverá o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

a) Experiência Prévia

O Centro Social São Manuel foi fundado no ano de 1962 pelos Missionários da Consolata, ordem religiosa que iniciou sua missão no Brasil no ano de 1937, no município de São Manuel. No início o trabalho estava pautado no desenvolvimento de ações voltadas ao

2



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

atendimento social e educacional destinado a crianças de 06 meses a 11 anos e 11 meses de idade e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses de idade, sendo pioneiro no atendimento de creche no município de São Manuel. No decorrer da concretização deste trabalho a Entidade contou com a parceria da Amencar (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente) e nos anos de 1999 e 2002 recebeu o prêmio Bem Eficiente, concedido pela Kanitz e Associados.

A partir de janeiro do ano de 2008, mediante a municipalização do atendimento de creche, o Centro Social São Manuel, por meio do Projeto Girasonhos, volta sua atuação para a família desenvolvendo ações que potencializam o fortalecimento dos vínculos familiares e geração de renda.

Desde a sua fundação o Centro Social São Manuel sempre foi atuante no cenário assistencial do município e compreende a Assistência Social enquanto Política Pública Social, sendo que mediante a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009) passa a desenvolver, no início do ano de 2013, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, tendo como Unidade Prestadora de Serviço o Centro de Convivência Girasonhos.

As ações estabelecidas pela Organização em questão traduzem sua preocupação e comprometimento com a valorização e proteção da família, da criança e do adolescente, buscando fomentar uma intervenção de possibilite a prevenção e ocorrência de situações de risco social e violação de direitos. Desta forma deve-se compreender que a missão, ou ainda, que a bandeira de luta carregada corresponde a busca pela melhoria na qualidade de vida dos atendidos.

b) Atuação em Rede

O Centro Social São Manuel compõe a rede de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos juntamente com os demais serviços existentes na Rede Socioassistencial do Município, constituída pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Cadastro Único do Governo Federal (Cad Único), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Diretoria de Promoção Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), demais Conselhos Municipais, Organizações da Sociedade Civil do Terceiro Setor e serviços públicos de educação, saúde, cultura, esportes e meio ambiente.

c) Relevância Pública e Social



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

O Centro Social São Manuel desenvolve suas ações interventivas no território que compreende a Chácara Aliança, Núcleo Habitacional Tancredo Neves I, Núcleo Habitacional Tancredo Neves II, Jardim Ouro Verde, Jardim San Marino, Bairro dos Machados, Residencial Innocenti e Residencial Juliani. De acordo com informações coletadas junto a Unidade de Saúde “Padre Antônio Putton”, estão cadastrados aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) prontuários individuais, tendo em vista que o atendimento realizado pela unidade de saúde não está pautado na estratégia de atendimento à saúde da família. Tomando o mencionado dado como referência pode-se destacar que o território em questão apresenta uma população numerosa, mesmo considerando a possibilidade de falecimentos não informados à Unidade de Saúde e os casos de usuários que são atendidos pela referida Unidade, mas que não residem no território. Segundo informações da equipe da Unidade de Saúde a procura por atendimento de adolescentes gestantes, usuários de substâncias psicoativas e de álcool tem se apresentado de maneira significativa.

Outra realidade que atinge o território se refere ao tráfico de substâncias entorpecentes que de acordo com as estatísticas de Polícia Civil corresponde a 30% das apreensões efetuadas no município, no entanto, se levarmos em consideração as informações da Unidade de Saúde referente à procura de atendimento por parte de usuários e familiares, podemos concluir que o tráfico pode estar concentrado de maneira mais intensa em outros locais do município, mas os usuários residem no território em questão.

Vale ressaltar que a localidade conta com uma escola municipal de ensino fundamental I “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Zigomar Augusto” que acolhe aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) alunos na faixa etária de 06 a 11 anos de idade e uma escola estadual de ensino fundamental II e médio “Escola Estadual Professor Francisco de Oliveira Faraco” que atende aproximadamente 600 (seiscentos) alunos na faixa etária de 11 a 17 anos de idade, além de uma pré-escola e uma creche. Ambas as escolas municipal e estadual não atendem em período integral, ocasionando a ociosidade das crianças e adolescentes, assim como situações de risco em virtude da ausência de ações que possam proporcionar e beneficiar seu desenvolvimento e bem estar.

Tomando como base o cenário em questão pode-se observar que o território apresenta vulnerabilidade tornando-se extremamente necessário o atendimento proposto pelo Centro Social São Manuel, por meio do Centro de Convivência Girasonhos.

O trabalho desenvolvido é de significativa importância, pois existe escassez de serviços e ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, levando estas a buscarem nas ruas atrativos que ocupem o tempo ocioso.

As ações estabelecidas pela Organização correspondem a Proteção Social Básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contemplando a Política Nacional de Assistência Social, assim como a materialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que estabelece uma política de garantia de direitos e proteção social que previne e reduz situações de risco social e pessoal; protege pessoas e famílias



Centro Social São Manuel
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro
CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

vulneráveis e vitimizadas; monitora as exclusões e riscos sociais da população e por fim buscar criar condições para o resgate da identidade e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Centro Social São Manuel desenvolve um trabalho de relevância e interesse público e social, pois existe a necessidade do atendimento da criança e do adolescente em período complementar ao escolar e que esteja pautado em atividades diversificadas e continuadas que fomentem as potencialidades, o protagonismo e o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

Mantenedor:
Serviço de:

d) Capacidade Técnica e Operacional

A Organização contará com 01 Coordenador Geral da Organização com formação superior, 01 Coordenadora Técnica do Serviço de Convivência com formação em Serviço Social, 02 Orientador Social com no mínimo ensino médio completo, 01 Serviços Gerais com ensino fundamental completo, 01 Cozinheira com ensino médio completo, 01 Auxiliar de Escritório com formação em Administração, 01 Facilitador com formação específica em dança e canto e 01 Contador com formação em Contabilidade. Em relação aos recursos humanos buscamos contemplar um processo de formação continuada contribuindo para que as demandas trabalhadas possam ser atendidas e trabalhadas de forma adequada e eficaz.

Para o desenvolvimento das ações a Organização em questão possui as seguintes certificações:

- Título de Utilidade Pública Municipal: Lei 695/65 de 30/12/1965;
- Título de Utilidade Pública Estadual: Decreto de 03/12/1970;
- Título de Utilidade Pública Federal: Lei 67.197 de 15/09/1970;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): 02/99;
- Registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): 004/95;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE): 1139/2012;
- Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS): Processo nº 71000.067596/2014-80

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Custeio de ações do Serviço Executado pelo Centro de Convivência Girasonhos, na área da Assistência Social, para Crianças e Adolescentes dos 06 aos 15 anos. Referente ao Aditamento do Termo de Colaboração do Chamamento 005/2023.

5



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Tendo em vista o atendimento realizado a Organização em questão irá custear as despesas referentes a pagamento de salários e encargos referente a equipe de trabalho, pagamentos de terceiros, alimentação, despesas públicas, combustível, higiene, limpeza, material para escritório, material para atividades, sistema de registro de ponto digital, sistema de alarme e monitoramento, manutenção de bens móveis, manutenção predial, manutenção de veículo, seguro de veículo, seguro predial, impostos e taxas, transporte de usuarios, despesas com eventos, aquisição de equipamentos, hospedagem de site e treinamento de equipe.

Mediante o custeio das despesas referidas a Organização em questão prestara um atendimento adequado, buscando atingir os objetivos proposto referente a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4. METAS E PARÂMETROS

METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Atender de maneira adequada e eficaz 100 (cem) crianças e adolescentes, buscado atingir os objetivos proposto neste Plano de Trabalho.	Listagem de presença diária; Pesquisa de satisfação realizada junto às crianças e adolescentes atendidos de maneira semestral; Pesquisa de satisfação realizada junto às famílias das crianças e adolescentes atendidos de maneira semestral; Registro fotográfico das ações realizadas; Utilização das mídias sociais para divulgação das ações realizadas, permitindo que a população em geral tenha conhecimento da efetivação das mesmas, bem como possa avaliar o trabalho realizado.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

5. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Tendo em vista a realidade territorial, assim como a necessidade de intervenção por meio SCFV, tornar-se de fundamental a atuação, bem como a articulação da rede sociassistencial. Desta forma o serviço proposto estará baseado na referência e contrarreferência junto ao atendimento desenvolvido pelo CRAS e CREAS, no tocante ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família – PAEFI, concretizado mediante encaminhamentos e demais medidas indispensáveis ao atendimento.

A inclusão da criança e do adolescente ao SCFV poderá ocorrer através de encaminhamentos da rede sociassistencial e das políticas públicas existentes no município, mediante a procura espontânea e por busca ativa. Em ambos os casos a família deverá passar por atendimento e análise inicial no CRAS, além de realizar ou atualizar o Cad Único, sendo que após este momento a família será atendida pela equipe técnica do SCFV.

É importante observar que o atendimento da demanda apresentada seguirá parâmetros determinados e disponibilidade de vagas de acordo com a meta de atendimento estabelecida no Termo de Colaboração.

5.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

- Apresentação do Plano
- Recebimento do recurso
- Execução da proposta em Plano de Trabalho
- Prestação de Contas

5.2 METOLOGIA DO SERVIÇO

O Centro Social São Manuel busca por meio das ações planejadas desenvolver um serviço de atendimento que, mediante o envolvimento com as crianças e adolescentes, trará ferramentas que fomentem o empoderamento para que eles se desenvolvam a se tornem agentes de transformação em sua comunidade, bem como de sua própria realidade social. Assim sendo, busca-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o afastamento das crianças e adolescentes em relação ao uso e tráfico de drogas, a valorização do estudo como forma de autonomia e a compreensão das famílias quanto ao papel de cuidadoras das crianças e adolescentes.

7



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Com base no serviço mencionado será desenvolvido um conjunto de ações que irão de encontro aos objetivos definidos, bem como proporcionar a valorização individual e coletiva do público atendido.

Mediante a inclusão da criança e adolescente ao Centro de Convivência Girasonhos será efetuada visita domiciliar a família e elaborado um prontuário que conterà informações da unidade familiar, bem como o acompanhamento da mesma no decorrer do atendimento. Será desenvolvido um atendimento socioassistencial voltado à criança e ao adolescente, baseado em um conjunto de ações, realizadas no período complementar ao escolar.

As crianças e adolescentes serão divididos em 04 (quatro) grupos, sendo dois grupos no período matutino e dois no período vespertino, sendo que neste período em virtude do novo horário escolar as crianças e adolescentes que estarão frequentando o ensino fundamental II e o ensino médio irão participar das atividades a partir das 14h30min e passarão a compor o grupo das crianças de 11 anos de idade que iniciarão as atividades as 13h30min. Os grupos serão atendidos 05 (cinco) dias na semana, totalizando 15 (quinze) horas semanais. Já as crianças e adolescentes que estarão frequentando o ensino fundamental II e o ensino médio serão atendidas serão atendidas 05 (cinco) dias na, totalizando 10 (dez) horas semanais.

As atividades com os grupos temáticos serão organizadas em percursos e trabalhadas pelos orientadores sociais, tendo como base os eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo eixos iniciais a Convivência Social, Direito de ser e Participação.

Mediante as ações socioeducativas buscaremos trabalhar e desenvolver a consciência crítica e cidadã, frente aos temas que norteiam o cotidiano de vivência dos mesmos, potencializar o protagonismo, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como a relação de afetividade, solidariedade e respeito, por meio de abordagem individual e grupal, trabalhada através da apresentação de temas relevantes, dinâmicas, desenhos, filmes e documentários que serão discutidos em grupos trabalhados pelo educador social, mediante orientação dos educadores sociais. Serão realizadas atividades intergeracionais destinadas à criança e ao adolescente, compostas de eventos recreativos e de confraternização e que será desenvolvido pela equipe de trabalho em sua totalidade.

As ações que compreendem atividades lúdicas e recreativas serão trabalhadas pelos orientadores sociais, de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes, sendo desenvolvidas em acordo com as demais ações propostas.

As ações que correspondem as atividades culturais serão acompanhadas pelos orientadores sociais e ministradas por um facilitador que desenvolverá práticas de canto e dança, sendo as mesmas trabalhadas em acordo com os eixos que norteiam o SCFV. Vale ressaltar que as referidas atividades ocorrerão 01 (uma) vez na semana com duração de 02 horas envolvendo o total dos grupos, tanto no período matutino quanto vespertino.

Quanto à inclusão digital oferecida as crianças e adolescentes atendidos, está será desenvolvida pelos orientadores sociais e serão abordados conhecimentos necessários e do interesse dos envolvidos, sendo que cada grupo participará da atividade duas vezes na semana, com duração de 01 hora. Vale ressaltar que a mencionada atividade não possui caráter profissionalizante e sim procura fomentar um conhecimento tecnológico, necessário aos dias atuais.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Ainda tendo em vista o atendimento das crianças e adolescentes, manteremos contato com as escolas, nas quais os mesmos estudam, buscando contribuir para o sucesso escolar destes, além de favorecer a permanência e/ou retorno dos mesmos ao ambiente escolar.

As ações destinadas às famílias das crianças e adolescentes envolvidos no atendimento visarão primordialmente o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e será trabalhada por meio de ações socioeducativas, abordagem individual e grupal desenvolvidas pela equipe do serviço em parceria com o CRAS.

Efetuaremos encaminhamentos a rede prestadora de serviços pública e privada, tanto do município quanto da região, mediante necessidades apresentadas pelo público alvo atendido.

No decorrer dos trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes atendidos, serão oferecidos 02 (duas) refeições em cada período, sendo que no período da manhã serão servidos café da manhã e almoço, já no período da tarde serão servidos café da tarde e jantar. O momento das refeições é de extrema importância, pois além da função de alimentar os presentes também possui a finalidade de incentivar a participação e proporcionar uma interação entre os mesmos de forma a contribuir com o fortalecimento das relações grupais.

Efetuaremos reuniões e visitas domiciliares para podermos orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos atendidos em relação aos objetivos propostos, bem como propiciar a aferição dos resultados e a reformulação da metodologia utilizada quando necessário, sendo que tais ações serão realizadas em parceria com o CRAS.

As ações propostas buscam trabalhar a identidade, o pertencimento, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como potencializar o desenvolvimento da autonomia e emancipação dos envolvidos.

No último dia útil de cada mês não haverá atendimento, sendo que este dia será reservado para que a equipe possa realizar uma avaliação do trabalho desenvolvido, bem como elaborar as ações, de maneira mais detalhada, para o mês seguinte.

O atendimento no período de férias escolares, compreendendo os meses de janeiro e julho poderá ser desenvolvido em um único período, de acordo com as necessidades dos atendidos e mediante uma programação específica com atividades diárias coletivas e intergeracionais que possibilitem a continuidade do atendimento, bem como a garantia de direito de férias da equipe de trabalho.

a) Objetivo Geral:

Desenvolver um trabalho social voltado as crianças e aos adolescentes cadastrados no Centro de Convivência Girasonhos e no Cad Único, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social e propiciar a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atendimento complementar pautado em atividades diárias e atrativas, objetivando a melhoria na qualidade de vida.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

b) Objetivos Específicos:

- Possibilitar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes envolvidos nas ações, contribuindo para sua proteção, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;
- Desenvolver ações com enfoque socioeducativo de orientação individual e grupal com as famílias, mediante estratégia de apoio mútuo, reflexão e busca de soluções para problemas e consequentemente o fortalecimento das relações familiares e comunitárias;
- Identificar e articular a rede prestadora de serviços local e regional, pública e privada, de forma a garantir atendimento ao público alvo envolvido, contribuindo para o usufruto de seus direitos;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social existente nos territórios;
- Regularizar documentação civil dos atendidos;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Estimular o sentimento de pertença e identidade em relação ao território, incentivando a participação na vida pública do mesmo e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, potencializando trocas de experiências e vivências, propiciando o respeito, a solidariedade e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- Oferecer atividades que atendam às necessidades e interesses das crianças e adolescentes, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos mesmos, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, fomentando sua formação cidadã;
- Realizar monitoramento escolar das crianças e adolescentes envolvidos nas ações, mediante a finalidade de verificação de frequência e aproveitamento escolar;
- Propiciar condições para o acesso, permanência e/ou retorno à escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes;
- Promover um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social de crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Público Alvo: Criança e Adolescente na faixa etária de 06 anos a 15 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos e residentes no território de atendimento, definido como setor 11.

Atividades desenvolvidas:

ACÇÕES	DEFINIÇÃO	META	DURAÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO
Diagnóstico	Compreender as demandas territoriais e elaborar o plano de ação a ser desenvolvido	Atender 100 crianças e adolescentes	60 dias	Estabelecer ações que propiciem o convívio e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Observações efetuadas em relação às atitudes no decorrer das ações propostas.	Utilização de espaço físico em sua totalidade.
Cadastramento a ser realizado pelo CRAS	Avaliar as crianças e adolescentes que irão ser atendidos pelo serviço e elaboração do prontuário das mesmas.	Atender 100 crianças e adolescentes	60 dias	Mediante o serviço estabelecido atender as crianças e adolescentes que dele necessitam.	Avaliação do contexto familiar considerando fatores de vulnerabilidade social e escuta da mesma.	Sala para atendimento individual, existente no CRAS.
Visitas domiciliares	Instrumento utilizado para constatação de situações do ambiente familiar, bem como para o acompanhamento do público alvo atendido.	Atender 100 crianças e adolescentes e respectivas famílias	12 meses (mensal e de acordo com necessidades apresentadas)	Melhorias nas condições de vida dos atendidos em relação ao ambiente familiar e demais questões que compõem o cotidiano de vivência dos mesmos.	Avaliação efetuada por meio de observações e diálogos mantidos com as respectivas famílias das crianças e adolescentes atendidos.	Residências pertencentes ao público alvo atendido.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Atividades culturais, lúdicas e recreativas para crianças e adolescentes, com a finalidade de trabalhar a convivência social, o direito de ser e a participação.	Possibilitar o desenvolvimento de brincadeiras, jogos individuais e cooperativos, perpassando pelos eixos norteadores do SCFV.	Atender 100 crianças e adolescentes	12 meses (semanal)	Melhorias nas relações familiares e comunitárias.	Observações e diálogo mantido com os envolvidos nas ações. Listagem de presença.	Salão de atividades coletivas, Salas para oficinas, brinquedoteca, Sala de vídeo, Sala de leitura, pátio externo e demais espaço contidos no território.
Inclusão Digital para crianças e adolescentes, visando trabalhar a convivência social, o direito de ser e a participação.	Desenvolver conhecimentos quanto à utilização das tecnologias de computação, por meio do trabalho em função dos eixos norteadores do SCFV.	Atender 100 crianças e adolescentes	12 meses (semanal)	Aquisição de conhecimento em relação ao uso do computador.	Participação e interesse nos aprendizados desenvolvidos. Listagem de presença.	Sala de Computação.
Ações socioeducativas / Grupos temáticos destinadas às crianças e adolescentes, objetivando o trabalhar a convivência social, o	Abordagem e discussão de assuntos de interesse e que possibilitem o desenvolvimento de conceitos e atitudes que beneficiem o convívio familiar e	Atender 100 crianças e adolescentes.	12 meses (semanal)	Desenvolvimento da identidade, cidadania, consciência crítica, protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Avaliação realizada por meio de observações da equipe de trabalho e diálogo estabelecido com as crianças e adolescentes envolvidos. Listagem de presença.	Sala de atendimento individual e/ou grupal.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

direito de ser e a participação	comunitário, tendo como norte os eixos norteadores do SCFV.					
Atividades intergeracionais destinadas às crianças e adolescentes, visando trabalhar a convivência social.	Eventos recreativos e de confraternização que possibilitem a interação entre os diversos grupos etários.	Atender 100 crianças e adolescentes	Mensal	Desenvolvimento da afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre as crianças e adolescentes envolvidos nas ações.	Relato das mesmas e observações feitas pela equipe de trabalho. Listagem de presença.	Salão para atividades grupais, pátio externo e demais espaços existentes no território e no município.
Contato com a escola mediante demanda apresentada pelas crianças e adolescentes atendidos.	Estabelecer contato com a unidade escolar de acordo com demandas apresentadas pelos atendidos e em parceria com o CRAS.	Atender 100 crianças e adolescentes	12 meses (mensal)	Valorização dos estudos pelas crianças, adolescentes e respectivas famílias, impedindo a evasão e possibilitando o sucesso escolar.	Contato direto com a escola e as famílias.	Sala para atendimento individual e/ou grupal.
Atividades intergeracionais, objetivando trabalhar a convivência social.	Exposição dos conhecimentos adquiridos e produzidos pelas crianças e adolescentes no decorrer das ações.	Atender 100 crianças e adolescentes, respectivas famílias e comunidade territorial	02 meses	Valorização dos aprendizados adquiridos pelas crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Observações e diálogos com as crianças, adolescentes, respectivas famílias e comunidade em geral.	Salão para atividades grupais e pátio externo.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Ações socioeducativas destinadas às famílias.	Abordagem e discussão de assuntos de interesse e que possibilitem o desenvolvimento de conceitos e atitudes que beneficiem o convívio familiar e comunitário.	Atender as famílias das 100 crianças e adolescentes atendidos	12 meses (mensal e de acordo com necessidades apresentadas)	Desenvolvimento da identidade, cidadania, consciência crítica, protagonismo, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento da função protetiva da família.	Avaliação realizada por meio de observações da equipe de trabalho e diálogo estabelecido com as famílias. Listagem de presença.	Sala de atendimento individual e /ou grupal.
Encaminhamentos para a rede prestadora de serviços em parceria com o CRAS.	Encaminhamento do público alvo atendido, mediante necessidades constatadas, para a rede de serviços pública e privada do município e região.	Atender 100 crianças e adolescentes e respectivas famílias.	De acordo com as necessidades apresentadas.	Atendimento adequado pela rede prestadora de serviços.	Avaliação do percentual de atendimentos em relação aos encaminhamentos efetuados.	Sala de atendimento individual.
Reuniões com a equipe de trabalho	Utilizadas para a elaboração e avaliação das ações propostas.	Atender a equipe de trabalho	12 meses (mensal), sendo reservado o último dia útil de cada mês.	Adequação das ações de acordo com as necessidades do público atendido, mediante objetivos propostos.	Envolvimento da equipe mediante o trabalho desenvolvido.	Sala de atendimento grupal.
Capacitação da Equipe	Oportunizar meios de formação para a equipe de trabalho,	Atender a equipe de trabalho	Trimestral	Melhorias quanto ao desenvolvimento do trabalho proposto.	Ações realizadas de maneira adequada as finalidades estabelecidas.	Sala para trabalhos em grupo e/ou espaços localizados

Handwritten signature and initials in blue ink.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

	buscando aperfeiçoar a atuação da mesma em relação ao contexto trabalhado.					além dos limites da Entidade.
Avaliação	Avaliar juntamente com o público atendido o trabalho realizado.	Avaliar o trabalho realizado	Processo Contínuo	Direcionar o trabalho aos interesses e necessidades dos atendidos, visando atingir os objetivos propostos.	Reuniões e entrevistas com as crianças, adolescentes e respectivas famílias, bem como observações levantadas mediante o acompanhamento dos mesmos. Verificação da listagem de presença.	Sala de atendimento individual e grupal.

Local execução: O serviço em questão é executado pelo Centro de Convivência Girasonhos na Avenida São Paulo, nº 76, Núcleo Habitacional Tancredo Neves II em São Manuel-SP.

META:

Mediante a aplicação do recurso destinado será possível estabelecer um atendimento digno e adequado às crianças, adolescentes e respectivas famílias atendidas. As ações desenvolvidas buscam o bem estar, autonomia e empoderamento do público atendido, sendo que sem o referido recurso a Organização em questão não teria a possibilidade de atender a população do território de referencia, que apresenta severas necessidades, tendo em vista, o trabalho sazonal, a saída diária dos reponsáveis pelas unidades familiares em função da atividade laborativa, bem como da presença marcante do uso e tráfico de drogas que atinge uma quantidade significa da população local. Assim sendo, com base nos recursos a serem recebidos a Organização terá a possibilidade de atender o público alvo proporcionando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que contribuirá de maneira significativa em relação à convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Centro Social São Manuel
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro
CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

6. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Nome	Função	Nível de Escolaridade/formação	Carga horária Semanal	Horário expediente	Tipo de vínculo
Ana Paula Gil Rodrigues	Coordenadora Técnica	Superior Completo / Serviço Social	39h	07h às 11h30 – 13h30 às 17h	CLT
Ana Rosa Henrique	Cozinheira Geral	Médio Completo	39h	07h às 11h30 – 13h30 às 17h	CLT
Angélica De Fatima Serafim Gea Da Silva	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	39h	07h às 11h30 – 13h30 às 17h	CLT
Erica Cristina Malavasi Dos Santos	Orientador Social	Médio Completo	39h	07h às 11h30 – 13h30 às 17h	CLT
Sabrina Fernanda Abilio	Auxiliar de Escritório	Superior Completo / Administração	39h	07h às 11h30 – 13h30 às 17h	CLT
A contratar**	Orientador Social	Ensino Superior	39h	07h às 11h30 – 13h30 às 17h	CLT
Kelly Tatiane Chagas	Contador	Ensino Superior	06h	-	Contrato
Lindomar Teixeira Lima	Facilitador	Médio Completo	04 h	08h30 às 10h30 – 14h00 às 16h	MEI
Total					

Na somatória do salário está incluso: salários, 13º, vale alimentação e férias e na somatória dos encargos está incluso: Inss, Pis, Fgts e Irrf.



Centro Social São Manuel
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro
CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

7. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
02 (duas) salas para atendimento individualizado de 10,50 m ²	03 mesas, 9 cadeiras, 6 armários e 03 computadores
02 (duas) salas para atividades coletivas de 30,24m ²	02 mesas grandes, cadeiras e 06 armários
01 (uma) sala para atividades coletivas de 21,52 m ²	01 mesa, cadeiras e 01 armário
01 (uma) sala de recreação de 21,52m ²	02 armários, 01 mesa com 4 cadeiras, brinquedos e jogos diversos
01 (uma) sala de leitura e recursos audiovisuais de 38,23 m ²	02 mesas com 4 cadeiras cada, 02 estantes, livros diversos, TV, home theater, 02 sofás e 06 puff
01 (um) salão para atividades coletivas e comunitárias de 97,50 m ² ,	01 tela de projeção, 01 projetor, 01 notebook, 01 mesa de apoio e 50 cadeiras
01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários para uso de funcionário de 10,50 m ² ,	
01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários e 01(um) sanitário para deficiente de uso coletivo feminino de 10,50 m ²	
01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários e 01(um) sanitário para deficiente de uso coletivo masculino de 10,50 m ²	
01 (uma) despensa de 10,50 m ²	04 prateleiras para armazenamento de alimentos
01 (uma) sala de 10,50 m ² para preparo de atividades e armazenamento de materiais	01 pia e 01 armário grande
01 (uma) sala para atividade de inclusão digital de 30,24 m ² ,	01 bancada grande para computador, 14 computadores, 14 cadeiras, 01 mesa redonda com 04 cadeiras
01 (um) almoxarifado de 26,84 m ²	06 armários e 02 prateleiras para armazenar utensílios
01(uma) recepção de 10,85 m ²	01 mesa pequena e 01 cadeira
01 (um) pátio com cobertura de 108,35 m ² para uso de atividades coletivas e utilizado também como refeitório	04 mesas grandes, 50 cadeiras e 01 mesa para apoio



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro
CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários de uso coletivo feminino de 6,58 m ²	
01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários de uso coletivo masculino de 7,12 m ²	
01 (uma) cozinha com de 31,00 m ² .	02 geladeiras industriais, 02 geladeiras convencionais, 01 fogão industrial de 04 bocas com forno, 01 fogão industrial de 02 bocas e 01 armário grande
Terreno de 1.584 m ² mediante comodato efetuado pela Prefeitura Municipal de São Manuel, conforme Lei Nº 085/97 de 15 de dezembro de 1997 por período de 40 (quarenta) anos, renovável por igual período	01 parquinho com balanço, gira-gira, escorregador e campo de futebol, utilizado para momentos de recreação com as crianças e adolescentes atendidos.

DESPESAS A SEREM EXECUTADAS

Todas as receitas, despesas e cronograma de desembolso, estarão dispostos no Anexo I.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 17/02/2025, conforme descrito em Termo de Colaboração vigente.

9.PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado regularmente pela administração da organização juntamente com a diretoria, e será realizado reuniões com todos os envolvidos periodicamente. Será avaliado também as metas do projeto por meio de relatórios realizados pela equipe técnica.

Ao fim da parceria, a Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria através do Conselho Municipal da Assistência Social, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, para homologação.



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-049 – São Manuel - SP

Após, também será realizado parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, através do Gestor de Contrato, conforme a Lei Federal 13.019/2014.

São Manuel, 18 de Dezembro de 2024.

Maria Irene Frederico
Presidente do Centro Social São Manuel
RG: 7.913.413-0

Ana Paula Gil Rodrigues
Coordenadora Técnica
Centro de Convivência Girasonhos
CRESS:35.672